

CONSELHO DE CENTRO
RESOLUÇÃO Nº 13/2023 - CONCECAV

ALTERA RESOLUÇÃO 003/2011/CONCECAV.

ANDRÉ THALER NETO, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 20/09/2023 e o que consta no Processo nº 36488/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os itens da Resolução 03/2011/CONCECAV, em seu artigo 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“2.1.2 20% das quotas de bolsas destinadas ao Centro será o número de professores que serão contemplados com duas quotas, em projetos distintos ou agrupadas com planos de trabalhos distintos para cada bolsista em um mesmo projeto, seguindo a planilha de classificação de pontuação conforme critérios estabelecidos pelo edital do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;

“2.1.3 O restante das quotas será distribuído com uma quota por professor solicitante, seguindo a planilha de classificação de pontuação estabelecida pelo edital do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, até o número final de quotas de bolsas e/ou de propostas classificadas”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Lages, SC, 22 de setembro de 2023.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
Presidente do CONCECAV